

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 36

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 27 de fevereiro de 2016

Afastamento de filhos de reeducandas deve resguardar direitos das crianças

MPPE recomendou medidas para assegurar à criança um ambiente saudável e manutenção dos vínculos familiares

Exercer o direito de amamentar e cuidar dos próprios filhos é um desafio diário para as mulheres que cumprem pena na Colônia Penal Feminina do Recife. Após receber informações de que a unidade prisional estava afastando as crianças de suas mães sem observar a legislação vigente e sem levar em consideração a integridade física e emocional das crianças, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação conjunta, através das promotoras de Justiça Rosa Maria Salvi da Carvalheira (32ª promotora de Justiça da Infância e Juventude da Capital), Jacqueline Elihimas (33ª promotora de

Justiça da Infância e Juventude da Capital) e Irene Cardoso Sousa (21ª promotora de Justiça de Execução Penal), para buscar estabelecer um fluxo de ações e orientar sobre a melhor forma de conduzir esse processo.

“Nosso objetivo com essa recomendação é deixar claro que existe um procedimento a ser seguido para se fazer o afastamento de um bebê da mãe que cumpre pena. O poder público deve sempre se basear no que é melhor para o desenvolvimento da criança, garantindo a ela um ambiente saudável e a manutenção dos vínculos familiares, sem descuidar dos direitos da reeducanda, nos casos em que o afasta-

mento se fizer necessário”, esclareceu Jacqueline Elihimas. Para cumprir tal objetivo, as representantes do MPPE recomendaram uma série de medidas que devem ser adotadas pela unidade prisional, pelos Conselhos Tutelares e pelas casas de acolhimento do Recife.

A diretora da Colônia Penal Feminina do Recife, Edvany Maria de Oliveira Silva, deve assegurar que as crianças filhas de internas tenham respeitado o direito à amamentação e à convivência com as mães pelo prazo mínimo de seis meses e nas demais circunstâncias em que for possível e recomendável, conforme preconiza a Lei de Execução Penal

(Lei Federal nº7.210/84).

Na hipótese em que a permanência do filho junto à genitora represente risco, seja por atos de violência ou negligência da reeducanda ou por situação de necessidade especial da criança, o afastamento deverá ser feito mediante parecer fundamentado do setor de assistência social. Os trâmites devem ser efetuados conforme a recomendação do MPPE, que buscou cobrir todas as possíveis situações.

Quando houver parentes dispostos a acolher a criança após o período de amamentação, a equipe da Colônia Penal Feminina do Recife deve colher termo de anuência da mãe e encaminhar o

familiar à Defensoria Pública, onde ele deverá ingressar com o pedido de guarda provisória. Todo o processo deve ser documentado e acompanhado pelos técnicos da unidade prisional.

Já nos casos em que não existirem parentes dispostos a receber a criança, ou quando eles não tomarem as providências necessárias para obter a guarda provisória, a Colônia Penal Feminina do Recife deve enviar relatório sobre a situação ao Conselho Tutelar para que o caso seja analisado.

“É importante que a equipe técnica da unidade prisional acione o Conselho Tutelar previamente, em tempo hábil para que o órgão

possa fazer o estudo do caso, a oitiva de familiares, bem como a deliberação pelo pleno quanto aos encaminhamentos a serem dados, de forma a garantir que o afastamento ocorra somente nas hipóteses legais e da forma menos traumática para a criança”, explicou a promotora de Justiça Rosa Maria Salvi da Carvalheira.

De acordo com a recomendação, os conselheiros tutelares podem optar, de acordo com o entendimento que tiverem sobre a urgência do pedido de afastamento, pela adoção das medidas protetivas que julgarem pertinentes.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

SERVIDORES

MP avisa sobre documentos funcionais

A Secretaria Geral do MPPE avisa aos servidores que, nos casos de aposentadoria, exoneração ou demissão do servidor e devolução ou retorno do servidor à disposição ao órgão de origem, a Cédula de Identidade Funcional ou Credencial e crachá deverão ser devolvidos à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP) no prazo máximo de cinco dias úteis após a publicação do ato.

Já nos casos em que os documentos tenham sido extraviados, furtados ou destruídos, o servidor deve comunicar à Secretaria Geral em até 72 horas, com cópia do boletim de ocorrência informando o ocorrido.

 **Mais informações na Intranet**
www.mppe.mp.br/novaintranet

CONCURSO PÚBLICO DE CABROBÓ

Prefeito deve substituir temporários por aprovados

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Cabrobó, Auricélio Torres, abster-se de realizar contratos temporários, simplificados, minicontratos ou firmar qualquer outro vínculo empregatício precário para o exercício de cargos em que haja candidato aprovado, dentro ou fora do número de vagas, no último concurso realizado no município, em 2012. De acordo com o promotor de Justiça Carlos Eugênio Lopes, o MPPE recebeu várias denúncias alertando que o prefeito vem realizando contratos temporários para prover cargos para os quais existem candidatos aprovados no concurso público.

Diante da proximidade do prazo

final para nomeação dos candidatos, o MPPE também recomendou ao prefeito de Cabrobó que substitua os funcionários contratados temporariamente por aprovados no referido concurso, sobretudo aqueles classificados dentro do número de vagas, pois estes, no entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), têm direito líquido e certo à nomeação.

O MPPE recomenda ainda que o prefeito Auricélio Torres atente para que essas nomeações sejam realizadas até três meses antes das próximas eleições municipais, respeitando a legislação eleitoral, e que sejam em número suficiente para suprir as deman-

das do município.

O promotor de Justiça Carlos Eugênio Lopes recomendou ainda que o gestor encaminhe ao MPPE uma lista completa e detalhada, separada por secretaria, cargo e lotação, de todos os contratos temporários, simplificados ou minicontratos vigentes no ano de 2016.

“A contratação de servidores temporários pela Administração Pública sem a observância das regras constitucionais gera nulidade do ato, bem como caracteriza, em tese, improbidade administrativa do agente público que, tendo concurso realizado para o provimento de cargos, insiste na contratação temporária”, apontou o representante do MPPE.

INTERDIÇÃO E CURATELA

ESMP amplia quantitativo de vagas para curso

A Escola Superior do Ministério Público (ESMP) de Pernambuco aumentou para 200 o quantitativo de vagas para o curso *Alterações nos Institutos de Interdição e Curatela trazidas pelo Novo CPC e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 2015)*. Inicialmente eram oferecidas 90 vagas mas, devido ao grande interesse registrado, o número de vagas foi ampliado. As 200 vagas estão sendo distribuídas em 120 para membros, servidores e estagiários de nível superior do MPPE e 80 para magistrados e servidores do TJPE.

O local do curso, que acontecerá no dia 11 de março, das 9h às 13h, também foi altera-

do para o auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto, na rua Visconde de Suassuna, nº 99, Boa Vista, Recife.

As inscrições seguem abertas **até o dia 7 de março** e podem ser feitas pela internet, através de formulário eletrônico disponibilizado no site do MPPE (www.mppe.mp.br), menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários. As vagas são ocupadas por ordem cronológica de inscrição, com prioridade para os atuantes nas áreas de Família, Saúde, Idoso, Direitos Humanos e Diversidade.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ N.º 568/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO**, 1º Promotor de Justiça Substituto das Comarcas de 1ª entrância da 3ª Circunscrição Ministerial e em exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça de Tuparetama, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São José do Egito, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, com atuação específica perante a 1ª Vara da Comarca de São José do Egito, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 569/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar os Beis. **BRUNO DE BRITO VEIGA**, Promotor de Justiça de Afrânio, de 1ª entrância, **CÍNTIA MICAELLA GRANJA** e **TANÚSIA SANTANA DA SILVA**, 4ª e 2ª Promotoras de Justiça Substitutas das Comarcas de 1ª entrância da 2ª Circunscrição Ministerial, respectivamente, para atuarem, em conjunto ou separadamente, nos feitos em trâmite na Vara Privativa do Tribunal do Júri de Petrolina, no período de 01/03/2016 até 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 570/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem, em conjunto ou separadamente, nos feitos em trâmite na Central de Inquéritos de Petrolina, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016:

MEMBRO	TITULARIDADE
Carlan Carlo da Silva	1º Promotor de Justiça Substituto das Comarcas de 1ª entrância da 2ª Circunscrição Ministerial
Lauriney Reis Lopes	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 571/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO**, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, de 2ª Entrância, para atuar cumulativamente nos feitos em trâmite na 4ª Vara Regional de Execução Penal, com sede em Petrolina, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 572/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **TILEMON GONÇALVES DOS SANTOS**, 1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª Entrância, para atuar nos feitos afetos ao Juizado Especial Cível de Petrolina no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 573/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS**, Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, da designação para atuar cumulativamente nos feitos em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Sertânia, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 574/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar os Béis. **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA**, Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, de 2ª Entrância, e **HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA**, Promotor de Justiça de Inajá, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 575/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem, em conjunto ou separadamente, nos feitos em trâmite na Central de Inquéritos de Garanhuns, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016:

MEMBRO	TITULARIDADE
Danielly da Silva Lopes	Promotora de Justiça de Lajedo
Reus Alexandre Serafini do Amaral	Promotor de Justiça de Capoeiras

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 576/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, para atuar nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 577/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**, 3ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, para atuar nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 578/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar as Belas. **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, e **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**, 3ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, ambas de 2ª entrância, para atuar nos feitos em trâmite na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Garanhuns, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 579/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **IRON MIRANDA DOS ANJOS**, 2º Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte, de 1ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 580/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**, 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Cachoeirinha, de 1ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 581/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA**, 10ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para atuar nos procedimentos homologatórios de acordos judiciais distribuídos na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Olinda, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 582/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 3º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 583/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE**, 9ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Aliança, de 1ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 584/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO**, 6ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 585/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior rapidez e eficiência à substituição de membros do Ministério Público de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, em sede do PCA Nº 1208/2014, a qual recomendou a observância de uma lista prévia para as substituições e a expedição de editais;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015, que define as regras relativas às substituições automáticas e à expedição de editais para designações;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 2º, *caput*, da supramencionada Instrução Normativa;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA**, 8ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, a partir de 01/03/2016 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 586/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA**, 2ª Promotora de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Itapissuma, de 1ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 587/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **RAIMUNDA NONATA BORGES PIAUILINO FERNANDES**, 6ª Promotora de Justiça Criminal do Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 588/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES**, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 589/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para atuar nos feitos oriundos da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Jaboatão dos Guararapes, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 590/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. o Bel. **JOSÉ RAMON SIMONS TAVARES ALBUQUERQUE**, 39º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital, atuando especificamente nos feitos em trâmite na Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias da Capital, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 591/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FERNANDO CAVALCANTI MATTOS**, 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 45º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 592/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 592/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO**, 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 45º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 593/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA**, 20ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 46º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, com atuação específica nas audiências de instrução e julgamento, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 594/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Águas Belas, de 1ª entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 595/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, 2º Promotor de Justiça de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São Vicente Férrer, de 1ª Entrância, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 26 de fevereiro de 2016.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA POR-PGJ N.º 596/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA**, 6ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 2ª Entrância, para atuar nos feitos em trâmite no 2º Juizado Especial Criminal da Capital, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 597/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o conseqüente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **RUSSEAU VIEIRA DE ARAÚJO**, 2º Promotor de Justiça de Moreno, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 598/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o conseqüente prejuízo do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA**, Promotor de Justiça de Triunfo, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 599/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, 47º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, durante a licença médica do Bel. José Bispo de Melo, no período de 15/02/2016 a 22/02/2016, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

II - Designar o supracitado Promotor de Justiça, matrícula n.º 184.128-9, para o exercício das funções de Ordenador de Despesas desta Procuradoria Geral de Justiça, no período de 15/02/2016 a 22/02/2016.

III - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício da função de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 61, VI, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 26 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 562/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o conseqüente prejuízo do serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ nº 561/2016;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício cumulativo junto à Central de Inquéritos da Capital, conforme relação de habilitados publicada por meio da Portaria PGJ nº 1.231/2015, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016:

MEMBRO DESIGNADO	CARGO DE EXERCÍCIO
Maria José Mendonça de Holanda Queiroz	25º Promotor de Justiça Criminal da Capital
Eduardo Henrique Tavares de Souza	26º Promotor de Justiça Criminal da Capital
Carlos Eduardo Domingos Seabra	30º Promotor de Justiça Criminal da Capital
Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior	39º Promotor de Justiça Criminal da Capital
Diego Pessoa Costa Reis	40º Promotor de Justiça Criminal da Capital
Érika Sampaio Cardoso Kraychete	41º Promotor de Justiça Criminal da Capital
Guilherme Vieira Castro	47º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
(Republicada - DOE de 27/02/2016)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

25.02.2016

Expediente n.º: 019/16
Processo n.º: 0003755-2/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Quipapá.*

Expediente n.º: 045/16
Processo n.º: 0004051-1/2016
Requerente: **1ª VARA DO TRABALHO DE PAULISTA DE PE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Abreu e Lima para distribuição.*

Expediente n.º: 144/16
Processo n.º: 0003986-8/2016
Requerente: **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOREILÂNDIA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 616/16
Processo n.º: 0004935-3/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 604/16
Processo n.º: 0004937-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 495/16
Processo n.º: 0004231-1/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Ipojuca para distribuição.*

Expediente n.º: 090/16
Processo n.º: 0004532-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0003793-4/2016
Requerente: **ÉRICO FERNANDO VIVEIRO FONTES LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 114/16
Processo n.º: 0003790-1/2016
Requerente: **FNDE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Glória de Goitá.*

Expediente n.º: 141/16
Processo n.º: 0006017-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 144/16
Processo n.º: 0006007-4/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 150/16
Processo n.º: 0005999-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 157/16
Processo n.º: 0005993-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 156/16
Processo n.º: 0005991-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 155/16
Processo n.º: 0005989-4/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 154/16
Processo n.º: 0005981-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 153/16
Processo n.º: 0005973-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 139/16
Processo n.º: 0005971-4/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 151/16
Processo n.º: 0006002-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 159/16
Processo n.º: 0005969-2/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 137/16
Processo n.º: 0005966-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 136/16
Processo n.º: 0005964-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 163/16
Processo n.º: 0005963-5/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 162/16
Processo n.º: 0005962-4/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 161/16
Processo n.º: 0005960-2/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 158/16
Processo n.º: 0005958-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 135/16
Processo n.º: 0005956-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 130/16
Processo n.º: 0006032-2/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 142/16
Processo n.º: 0006028-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 128/16
Processo n.º: 0006037-7/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 127/16
Processo n.º: 0006045-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 143/16
Processo n.º: 0005953-4/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 114/16
Processo n.º: 0005955-6/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 164/16
Processo n.º: 0005957-8/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 149/16
Processo n.º: 0006003-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 148/16
Processo n.º: 0006012-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 115/16
Processo n.º: 0006021-0/2016
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 442/16
Processo n.º: 0004715-8/2016
Requerente: **STJ**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 422/16
Processo n.º: 0004713-6/2016
Requerente: **STJ**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0001296-0/2016
Requerente: **CNPG**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 010/16
Processo n.º: 0005095-1/2016
Requerente: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE MODESTO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à PGE face equivoco no encaminhamento a esta Procuradoria.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004969-1/2016
Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/16
Processo n.º: 0005342-5/2016
Requerente: **MARIO GERMANO PALHA RAMOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 053/16
Processo n.º: 0005708-2/2016
Requerente: **SARAH LEMOS SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 020/16
Processo n.º: 0005173-7/2016
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de fevereiro de 2016.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 62421/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 24/02/2016
Nome do Requerente: CÂMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 62381/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 24/02/2016
Nome do Requerente: MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA
Despacho: Cliente, archive-se.

Número protocolo: 62201/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 24/02/2016
Nome do Requerente: ALLANA UCHOA DE CARVALHO
Despacho: Cliente. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público para conhecimento.

Número protocolo: 62362/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 24/02/2016
Nome do Requerente: FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 62061/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 24/02/2016
Nome do Requerente: FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 25/02/2016

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0001208-2/2016
Requerente: **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 013/16
Processo n.º: 0003693-3/2016
Requerente: **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 007/16
Processo n.º: 0003769-7/2016
Requerente: **VALDECY VIEIRA DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0003772-1/2016
Requerente: **LILIANE JUBERT DA CRUZ GOUVEIA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0003852-0/2016
Requerente: **ANA CLEZIA FERREIRA NUNES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0003879-0/2016
Requerente: **WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004118-5/2016
Requerente: **PEDRO LEONARDO CHIAPPETTA DE LACERDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 007/16
Processo n.º: 0004208-5/2016
Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: OF-03/2016
Processo n.º: 0004404-3/2016
Requerente: **ALLANA UCHOA DE CARVALHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 006/16
Processo n.º: 0004558-4/2016
Requerente: **CLOVIS RAMOS SODRE DA MOTTA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0004733-8/2016
Requerente: **CLOVIS RAMOS SODRE DA MOTTA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 012/16
Processo n.º: 0004758-6/2016
Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 015/16
Processo n.º: 0004760-8/2016
Requerente: **FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAUJO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004960-1/2016
Requerente: **MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 063/16
Processo n.º: 0005350-4/2016
Requerente: **MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 009/16
Processo n.º: 0005765-5/2016
Requerente: **DIOGENES LUCINAO NOGUEIRA MOREIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0005771-2/2016
Requerente: **VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 005/16
Processo n.º: 0005780-2/2016
Requerente: **PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 010/16
Processo n.º: 0005796-0/2016
Requerente: **LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 035/16
Processo n.º: 0005820-6/2016
Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 004/16
Processo n.º: 0005822-8/2016
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 018/16
Processo n.º: 0005830-7/2016
Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 005/16
Processo n.º: 0005841-0/2016
Requerente: **CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 016/16
Processo n.º: 0005843-2/2016
Requerente: **EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 005/16
Processo n.º: 0005845-4/2016
Requerente: **ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 147/16
Processo n.º: 0005875-7/2016
Requerente: **ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 038/16
Processo n.º: 0005876-8/2016
Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 056/16
Processo n.º: 0005880-3/2016
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 009/16
Processo n.º: 0005881-4/2016
Requerente: **FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 055/16
Processo n.º: 0005883-6/2016
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 054/16
Processo n.º: 0005884-7/2016
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0005892-6/2016
Requerente: **DANIEL DE ATAIDE MARTINS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 006/16
Processo n.º: 0006014-2/2016
Requerente: **LAURINEY REIS LOPES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/16
Processo n.º: 0006044-5/2016
Requerente: **MUNI AZEVEDO CATAO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0006061-4/2016
Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 010/16
Processo n.º: 0006065-8/2016
Requerente: **JOANA CAVALCANTI DE LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 103/16
Processo n.º: 0006349-4/2016
Requerente: **ADRIANA GONCALVES FONTES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: 016/16
Processo n.º: 0006395-5/2016
Requerente: **FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0006643-1/2016
Requerente: **FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar sobre os períodos de férias em aberto.*

Expediente n.º: 021/16
Processo n.º: 0006487-7/2016
Requerente: **CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 006332-5, 006359-5, 006331-4, 006330-3, 006328-1, 006326-8, 006324-6, 006314-5, 006301-1, 006300-0, 006255-0, 006254-8, 006253-7, 006251-5, 006250-4, 006249-3, 006248-2, 006247-1, 006246-0, 006245-8, 006243-6, 004893-6/2016, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0006143-5/2016
Requerente: **PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 005935-4, 005932-1, 005930-5, 005928-6, 005927-5, 005926-4, 005925-3, 5924-2, 005923-1, 005921-8, 005920-7, 005919-6, 005918-5, 005917-4, 005916-3, 005915-2, 005914-1, 005912-8, 005911-7, 005910-6, 005757-6, 005756-5, 005721-6, 005718-3, 005717-2, 005716-1, 005715-0, 005713-7, 005711-5, 005542-7, 005541-6, 005540-5, 005538-3, 005537-2, 005535-0, 005533-7, 005532-6, 005531-5, 005530-4, 005524-7, 005523-6, 005522-5, 005521-4/2016, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 028/16
Processo n.º: 0005333-5/2016
Requerente: **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 005332-4, 005331-3, 005330-2, 005329-1, 005327-8, 005324-5, 005322-3, 005319-0, 005222-2, 005220-0, 005204-2, 005185-1, 005177-2, 005175-0, 005126-5/2016, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0005237-8/2016
Requerente: **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 005239-1, 005203-1, 005135-5, 005131-1, 005122-1, 005060-2, 005041-1, 005040-0, 005034-3, 005031-0, 005029-7, 005024-2, 005023-1, 005022-0, 005021-8, 005019-6, 005014--1, 005006-2, 005004-0, 005002-7, 005000-5, 004977-0, 004971-3/2016, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0005052-3/2016
Requerente: **ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 004918-4, 004914-0, 004908-3, 004891-4, 004889-2, 004854-3, 004853-2, 004852-1, 004827-3, 004625-8, 004623-6, 004618-1, 004616-8, 004613-5, 004566-3, 004552-7, 004371-6, 004358-2, 004273-7, 004270-4, 004267-1, 004265-8, 004206-3, 003999-3, 003995-8, 003835-1, 003834-0, 003833-8/2016, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 015/16
Processo n.º: 0003824-8/2016
Requerente: **MUNI AZEVEDO CATAO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 003822-6, 003800-2, 003767-5, 003765-3, 003776-5003729-3, 003657-3, 003628-1, 003627-0, 003626-8, 003498-6, 003497-5, 003492-0, 003133-1, 003129-6, 003016-1, 002973-3, 002972-2, 002970-0, 002949-6, 002942-8, 002937-3, 002911-4, 002910-3, 002909-2, 002881-1, 002801-2, 002799-0, 002798-8, 002797-7, 002794-4/2016, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 006/2016
Processo n.º: 0004706-8/2016
Requerente: **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0004848-6/2016
Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: CI 003/2016
Processo n.º: 0004909-4/2016
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 009/2016
Processo n.º: 0004912-7/2016
Requerente: **AGUINALDO FENELON DE BARROS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: OF. 011/16-GD
Processo n.º: 0006010-7/2016
Requerente: **DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para providências necessárias.*

Expediente n.º: 099/16
Processo n.º: 0006081-6/2016
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para providências necessárias.*

Expediente n.º: 012/16
Processo n.º: 0006257-2/2016
Requerente: **EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para providências necessárias.*

Expediente n.º: 030/16
Processo n.º: 0003598-7/2016
Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 030/16
Processo n.º: 0003631-4/2016
Requerente: **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 019/16
Processo n.º: 0003774-3/2016
Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0003782-2/2016
Requerente: **EMANUELE MARTINS PEREIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Archive-se.*

Expediente n.º: 020/16
Processo n.º: 0003804-6/2016
Requerente: **ALINE DANIELA FLORENCIO LARANJEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, encaminhe-se à Corregedoria Geral do Ministério Público para conhecimento.*

Expediente n.º: 007/16
Processo n.º: 0003812-5/2016
Requerente: **LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para registrar, arquivando-se em seguida.*

Expediente n.º: 109/16
Processo n.º: 0004012-7/2016
Requerente: **CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 007/16
Processo n.º: 0004063-4/2016
Requerente: **WALDIR MENDONCA DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 060/16
Processo n.º: 0004227-6/2016
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 034/16
Processo n.º: 0004241-2/2016
Requerente: **FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar sobre os períodos de férias em aberto.*

Expediente n.º: 011/16
Processo n.º: 0004539-3/2016
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 007/16
Processo n.º: 0004592-2/2016
Requerente: **SERGIO GADELHA SOUTO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 049/16
Processo n.º: 0004666-4/2016
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 020/16
Processo n.º: 0004705-7/2016
Requerente: **ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 002/16
Processo n.º: 0004711-4/2016
Requerente: **TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 007/16
Processo n.º: 0004970-2/2016
Requerente: **FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 009/16
Processo n.º: 0004984-7/2016
Requerente: **BRUNO DE BRITO VEIGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 042/16
Processo n.º: 0005125-4/2016
Requerente: **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 012/16
Processo n.º: 0005139-0/2016
Requerente: **ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.*

Expediente n.º: 002/16
Processo n.º: 0005179-4/2016
Requerente: **CINTIA MICAELLA GRANJA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 088/16
Processo n.º: 0005183-8/2016
Requerente: **ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0005186-2/2016
Requerente: **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 009/16
Processo n.º: 0005188-4/2016
Requerente: **ANGELA MARCIA FREITAS DA CRUZ**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 011/16
Processo n.º: 0005189-5/2016
Requerente: **LEONARDO BRITO CARIBE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 012/16
Processo n.º: 0005190-6/2016
Requerente: **LEONARDO BRITO CARIBE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0005191-7/2016
Requerente: **MONICA ERLINE DE SOUZA LEO E AZEVEDO LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 056/16
Processo n.º: 0005193-0/2016
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0005200-7/2016
Requerente: **EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 055/16
Processo n.º: 0005198-5/2016
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 054/16
Processo n.º: 0005199-6/2016
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0005211-0/2016
Requerente: **JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CG 0402/2016
Processo n.º: 0005214-3/2016
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0005218-7/2016
Requerente: **REGINA COELI LUCENA HERBAUD**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Providenciada a publicação das Portarias POR-PGJ nº 511 e 512/2016, de 15/02/2016. Archive-se.*

Expediente n.º: 008/16
Processo n.º: 0005407-7/2016
Requerente: **KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 022/16
Processo n.º: 0005432-5/2016
Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 010/16
Processo n.º: 0005456-2/2016
Requerente: **PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 028/16
Processo n.º: 0005497-7/2016
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 006/16
Processo n.º: 0005517-0/2016
Requerente: **PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 039/16
Processo n.º: 0005552-8/2016
Requerente: **MUNI AZEVEDO CATAO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 002/16
Processo n.º: 0005575-4/2016
Requerente: **MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 040/16
Processo n.º: 0005581-1/2016
Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0005644-1/2016
Requerente: **TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0005668-7/2016
Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0005692-4/2016
Requerente: **GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 034/16
Processo n.º: 0005705-8/2016
Requerente: **RAPHAEL GUIMARAES DOS SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0005719-4/2016
Requerente: **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 052/16
Processo n.º: 0005723-8/2016
Requerente: **ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0005734-1/2016
Requerente: **CARAVANA DA PESSOA IDOSA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se à CMTI para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: OF.009/16-GD
Processo n.º: 0005761-1/2016
Requerente: **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0005797-1/2016
Requerente: **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 042/16
Processo n.º: 0005802-6/2016
Requerente: **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 038/16
Processo n.º: 0006006-3/2016
Requerente: **IRON MIRANDA DOS ANJOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0006167-2/2016
Requerente: **ELZA ROXANA ALVARES SALDANHA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0006272-8/2016
Requerente: **ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo o afastamento sem ônus. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 015/16
Processo n.º: 0006283-1/2016
Requerente: **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 073/16
Processo n.º: 0006290-8/2016
Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 048/16
Processo n.º: 0006295-4/2016
Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 038/16
Processo n.º: 0006315-6/2016
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 017/16
Processo n.º: 0006316-7/2016
Requerente: **KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 023/16
Processo n.º: 0006337-1/2016
Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 025/16
Processo n.º: 0006347-2/2016
Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 007/16
Processo n.º: 0006362-8/2016
Requerente: **FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 011/2016
Processo n.º: 0006406-7/2016
Requerente: **EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0006450-6/2016
Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 011/16
Processo n.º: 0006552-0/2016
Requerente: **FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: eMAIL
Processo n.º: 0006568-7/2016
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0003051-0/2016
Requerente: **JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 008/16
Processo n.º: 0003624-6/2016
Requerente: **DILIANI MENDES RAMOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 114/16
Processo n.º: 0003781-1/2016
Requerente: **ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0003809-2/2016
Requerente: **JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 005/16
Processo n.º: 0003818-2/2016
Requerente: **JULIO CESAR SOARES LIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004049-8/2016
Requerente: **DANIELLE BELGO DE FREITAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 036/16
Processo n.º: 0004055-6/2016
Requerente: **THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 005/16
Processo n.º: 0004061-2/2016
Requerente: **ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: OF-10/2016
Processo n.º: 0004078-1/2016
Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0004127-5/2016
Requerente: **SHIRLEY PATRIOTA LEITE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 005/16
Processo n.º: 0004172-5/2016
Requerente: **JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 004/16
Processo n.º: 0004175-8/2016
Requerente: **LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0004193-8/2016
Requerente: **TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 031/16
Processo n.º: 0004226-5/2016
Requerente: **SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004228-7/2016
Requerente: **RICARDO GUERRA GABINIO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 013/16
Processo n.º: 0004234-4/2016
Requerente: **GEOVANY DE SA LEITE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004243-4/2016
Requerente: **ROBERTO BRAYNER SAMPAIO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004248-0/2016
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004251-3/2016
Requerente: **CARLOS ROBERTO SANTOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 031/16
Processo n.º: 0004254-6/2016
Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 076/16
Processo n.º: 0004255-7/2016
Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 009/16
Processo n.º: 0004258-1/2016
Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004261-4/2016
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004266-0/2016
Requerente: **JOAO ALVES DE ARAUJO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0004268-2/2016
Requerente: **CARLOS ROBERTO SANTOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 004/16
Processo n.º: 0004276-1/2016
Requerente: **FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 016/16
Processo n.º: 0004277-2/2016
Requerente: **JORGE GONCALVES DANTAS JUNIOR**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 034/16
Processo n.º: 0004325-5/2016
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0004330-1/2016
Requerente: **ANA CAROLINA PAES DE SA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0004338-0/2016
Requerente: **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 113/16
Processo n.º: 0004347-0/2016
Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 013/16
Processo n.º: 0004485-3/2016
Requerente: **EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 012/16
Processo n.º: 0004486-4/2016
Requerente: **EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 041/16
Processo n.º: 0004527-0/2016
Requerente: **JAIME ADRIAO CAVALCANTI GOMES DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0004584-3/2016
Requerente: **IVO PEREIRA DE LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 013/16
Processo n.º: 0004588-3/2016
Requerente: **MANOEL DIAS DA PURIFICACAO NETO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 006/16
Processo n.º: 0004670-8/2016
Requerente: **JOAO LUIZ DA FONSECA LAPENDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 006/16
Processo n.º: 0004672-1/2016
Requerente: **JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0004709-2/2016
Requerente: **MARIA CELIA MEIRELES DA FONSECA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 022/16
Processo n.º: 0004728-3/2016
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/16
Processo n.º: 0004729-4/2016
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0004746-3/2016
Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0004781-2/2016
Requerente: **MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MARTINS**
Assunto: Ofícios
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: OF. Nº 01/2016
Processo n.º: 0004807-1/2016
Requerente: **ANA MARIA DO AMARAL MARINHO**
Assunto: Ofícios
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0004894-7/2016
Requerente: **ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 086/16
Processo n.º: 0004956-6/2016
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Presidência do TJPE.*

Expediente n.º: 008/16
Processo n.º: 0004975-7/2016
Requerente: **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 012/16
Processo n.º: 0004981-4/2016
Requerente: **CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0005015-2/2016
Requerente: **CAROLINA MACIEL DE PAIVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 005/16
Processo n.º: 0005136-6/2016
Requerente: **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/16
Processo n.º: 0005171-5/2016
Requerente: **EVANIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença à requerente, a partir do dia 08/02/2016, nos termos artigo 64, VI, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0005201-8/2016
Requerente: **FREDERICO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0005338-1/2016
Requerente: **MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Aguarde-se o envio do atestado médico para posterior concessão da licença médica comunicada no presente.*

Expediente n.º: 024/16
Processo n.º: 0005376-3/2016
Requerente: **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: OF-13/2016
Processo n.º: 0005417-8/2016
Requerente: **MARCELUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 029/16
Processo n.º: 0005498-8/2016
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 056/16
Processo n.º: 0005556-3/2016
Requerente: **SERGIO GADELHA SOUTO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP Consumidor para providências.*

Expediente n.º: 051/16
Processo n.º: 0005922-0/2016
Requerente: **RODRIGO COSTA CHAVES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 085/16
Processo n.º: 0006083-8/2016
Requerente: **ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 020/16
Processo n.º: 0006085-1/2016
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0006193-1/2016
Requerente: **ITAMAR DIAS NORONHA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 018/16
Processo n.º: 0006281-8/2016
Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 002/16
Processo n.º: 0006286-4/2016
Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 011/16
Processo n.º: 0006396-7/2016
Requerente: **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 051/16
Processo n.º: 0006480-0/2016
Requerente: **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar sobre os períodos de férias em aberto.*

Expediente n.º: 013/16
Processo n.º: 0006533-8/2016
Requerente: **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 008/16
Processo n.º: 0000852-6/2016
Requerente: **FABIANO DE ARAUJO SARAIVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 11, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 249/15
Processo n.º: 0001147-4/2016
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0001150-7/2016
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 06, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0003518-8/2016
Requerente: **VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0003630-3/2016
Requerente: **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: OF. S/Nº
Processo n.º: 0003976-7/2016
Requerente: **ANA MARIA DO AMARAL MARINHO**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 018/16
Processo n.º: 0004259-2/2016
Requerente: **JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 001/16
Processo n.º: 0004275-0/2016
Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 11, encaminho à CMFC para fins de pagamento, excetuando-se os dias 03, 10 e 17/12/2015.*

Expediente n.º: 022/16
Processo n.º: 0004287-3/2016
Requerente: **ROMUALDO SIQUEIRA FRANCA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: Req.
Processo n.º: 0004362-6/2016
Requerente: **ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: 003/16
Processo n.º: 0004587-6/2016
Requerente: **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional para conhecimento.*

Expediente n.º: 027/16
Processo n.º: 0004704-6/2016
Requerente: **URSULA KELLY GUEDES DE SOUZA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 005/16
Processo n.º: 0004723-7/2016
Requerente: **DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 031/16
Processo n.º: 0004980-3/2016
Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: OF-07/16
 Processo n.º: 0005219-8/2016
 Requerente: **DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: OF-02/2016
 Processo n.º: 0005414-5/2016
 Requerente: **NUBIA MAURICIO BRAGA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: OF-03/2016
 Processo n.º: 0005625-0/2016
 Requerente: **NUBIA MAURICIO BRAGA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: OF-04/2016
 Processo n.º: 0005627-2/2016
 Requerente: **NUBIA MAURICIO BRAGA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: OF-05/2016
 Processo n.º: 0005628-3/2016
 Requerente: **NUBIA MAURICIO BRAGA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: RC 007/2016
 Processo n.º: 0005984-8/2016
 Requerente: **FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: RC 008/2016
 Processo n.º: 0005987-2/2016
 Requerente: **FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 210/15
 Processo n.º: 0043293-3/2015
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 020/16
 Processo n.º: 0003367-1/2016
 Requerente: **ALINE DANIELA FLORENCIO LARANJEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 030/16
 Processo n.º: 0003374-8/2016
 Requerente: **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 030/16
 Processo n.º: 0003475-1/2016
 Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0003615-6/2016
 Requerente: **JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 004/16
 Processo n.º: 0003710-2/2016
 Requerente: **ROSA MARIA DE ANDRADE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 016/16
 Processo n.º: 0003839-5/2016
 Requerente: **NATALIA MARIA CAMPELO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 021/16
 Processo n.º: 0003841-7/2016
 Requerente: **NATALIA MARIA CAMPELO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 008/16
 Processo n.º: 0004050-0/2016
 Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 052/16
 Processo n.º: 0004056-6/2016
 Requerente: **THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º:
 Processo n.º: 0004065-6/2016
 Requerente: **SONIA MARA ROCHA CARNEIRO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0004232-2/2016
 Requerente: **FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 018/16
 Processo n.º: 0004256-8/2016
 Requerente: **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 005/16
 Processo n.º: 0004279-4/2016
 Requerente: **THINNEKE HERNALSTEENS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 065/16
 Processo n.º: 0004280-5/2016
 Requerente: **DINAMERICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 030/16
 Processo n.º: 0004292-8/2016
 Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 027/16
 Processo n.º: 0004299-6/2016
 Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 024/16
 Processo n.º: 0004308-6/2016
 Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 018/16
 Processo n.º: 0004311-0/2016
 Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 017/16
 Processo n.º: 0004319-8/2016
 Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0004708-1/2016
 Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 004/16
 Processo n.º: 0004714-7/2016
 Requerente: **PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 001/16
 Processo n.º: 0004719-3/2016
 Requerente: **FREDERICO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se cópias à SGMP e à CGMP para conhecimento, e à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:
 Processo n.º: 0004748-5/2016
 Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Lagoa do Ouro, em atenção ao Ofício nº 007/2016.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0004756-4/2016
 Requerente: **RAPHAEL GUIMARAES DOS SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: OF.06/2016
 Processo n.º: 0004847-5/2016
 Requerente: **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Expediente n.º: 005/16
 Processo n.º: 0004910-5/2016
 Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 013/16
 Processo n.º: 0004913-8/2016
 Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, encaminhe-se à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 001/16
 Processo n.º: 0004941-0/2016
 Requerente: **SONANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 011/16
 Processo n.º: 0004986-0/2016
 Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 016/16
 Processo n.º: 0004987-1/2016
 Requerente: **BRUNO DE BRITO VEIGA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.*

Expediente n.º: OF-43/16
 Processo n.º: 0005051-2/2016
 Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 050/16
 Processo n.º: 0005063-5/2016
 Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 015/16
 Processo n.º: 0005089-4/2016
 Requerente: **BETTINA ESTANISLAU GUEDES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 017/16
 Processo n.º: 0005091-6/2016
 Requerente: **BETTINA ESTANISLAU GUEDES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 013/16
 Processo n.º: 0005101-7/2016
 Requerente: **MARCELUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/16
 Processo n.º: 0005102-8/2016
 Requerente: **LIANA MENEZES SANTOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 051/16
 Processo n.º: 0005116-4/2016
 Requerente: **MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0005132-2/2016
 Requerente: **JULIETA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0005134-4/2016
 Requerente: **PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0005348-2/2016
 Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para providências.*

Expediente n.º: 027/16
 Processo n.º: 0005458-4/2016
 Requerente: **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 026/16
 Processo n.º: 0005481-0/2016
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 032/16
 Processo n.º: 0005482-1/2016
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 043/16
 Processo n.º: 0005483-2/2016
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 022/16
 Processo n.º: 0005484-3/2016
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 029/16
 Processo n.º: 0005485-4/2016
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 021/16
 Processo n.º: 0005491-1/2016
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 012/16
 Processo n.º: 0005500-1/2016
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 011/16
 Processo n.º: 0005610-3/2016
 Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/16
 Processo n.º: 0005634-0/2016
 Requerente: **SELMA CARNEIRO BARRETO DA SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0005707-1/2016
 Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º:
 Processo n.º: 0005724-0/2016
 Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 020/16
 Processo n.º: 0005742-0/2016
 Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/16
 Processo n.º: 0005891-5/2016
 Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 003/16
 Processo n.º: 0005948-8/2016
 Requerente: **RICARDO GUERRA GABINIO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: 003/16
 Processo n.º: 0005995-1/2016
 Requerente: **MAINAN MARIA DA SILVA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 120/16
 Processo n.º: 0006273-0/2016
 Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: 029/16
 Processo n.º: 0006345-0/2016
 Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se à Corregedoria Geral do Ministério Público para conhecimento.*

Expediente n.º: 007/16
 Processo n.º: 0006352-7/2016
 Requerente: **PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Corregedoria Geral do Ministério Público para conhecimento.*

Expediente n.º: 004/16
 Processo n.º: 0006360-6/2016
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se à CMTI para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: SN/16
 Processo n.º: 0007034-5/2016
 Requerente: **MARIA DE FÁTIMA DE MOURA FERREIRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 001/16
 Processo n.º: 0006413-5/2016
 Requerente: **FLAVIO ROBERTO FALCAO PEDROSA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativa - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procuradora-Geral de Justiça, Doutor CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-Constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça, Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, exarou os seguintes despachos.

25/02/2016: Auto nº 2016/2218964 Natureza: Procedimento Administrativo SIIG nº: 0005967-0/2016 Interessada: Mariana Candido Silva Albuquerque, Promotora de Justiça Assunto: Pedido de Reconsideração da Portaria nº 261/2016

Acolho manifestação da ATMA-Constitucional e, por seus próprios fundamentos, indefiro o pedido formulado pela interessada, por considerar que a Portaria nº 261/2016, publicada no DOE de 03.02.2016, não configura qualquer mácula à estabilidade prevista no art. 7º, inc. XVIII e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal. De-se ciência do presente despacho e da manifestação que lhe deu fundamento à interessada. Encaminhe-se, também, cópia dos autos à Coordenação de Circunscrição e da Sede de Promotorias de Garanhuns, para conhecimento. Publique-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 17 e 22.02.2016, exarou as seguintes Decisões:

DECISÃO n. 002/2016 Inquérito Policial nº 01.003.0007.00585/2013.1.3 Suscitante: 39ª Promotoria de Justiça Criminal da Central de Inquéritos da Capital Suscitada: Promotoria de Justiça com atuação no 2º Juizado Especial da Capital Subprocurador Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade Conflito de Atribuição Arquimedes: 2015/1997814 (Doc. 5656082) DECISÃO: (...)Diante das razões fáticas e jurídicas acima expostas e com arrimo no art. 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 12/94, esta SPGJ, dirimindo o conflito de atribuição ora instalado, entende que razão assiste à Promotoria de Justiça Suscitante, a qual se posicionou no sentido de que a conduta típica praticada por João Batista Félix se amolda ao art. 216-A do Código Penal, para determinar a devolução dos autos à Promotoria de Justiça Suscitada, com atuação no II Juizado Especial Criminal da Capital, a qual é detentora de atribuição para atuar no processo sub examine.

Dê-se ciência da presente decisão ao Promotor de Justiça da Central de Inquéritos, ora Suscitante, assim como à Coordenação da Central de Inquéritos da Capital. Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça suscitada, com atuação II Juizado Especial Criminal da Capital, para os fins de direito.

Decisão nº 008/2016 Inquérito Policial nº 03.016.0115.00496/2013 – 1.3 – 115ª DP - Limoeiro NPU nº 0004246-93.2013.8.17.0920 Juízo: 1ª Vara Criminal da Comarca de Limoeiro Indiciado: Marcos Vínicus Ribeiro da Fonseca Arquimedes: Auto nº. 2013/1398913 (Doc. Nº 3490760) DECISÃO: DECISÃO ART. 28 CPP - DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO

Recife, 24 de fevereiro de 2016.

Maria da Conceição de Oliveira Martins Promotora de Justiça Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 24.02.2016, exarou a seguinte Decisão:

DECISÃO Nº. 10/2016 IP nº 01.005.0005.00271/2012.1.3/ DP Casa Amarela/ Capital NPU Nº. 0006873-14.2013.8.17.0001 VARA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORDEM TRIBUTÁRIA DA CAPITAL INVESTIGADA: ELIANE REGINA CAVALCANTE DE MEDEIROS VÍTIMA: O ESTADO SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE. ARQUIMEDES: 2013/1116015 DECISÃO: DECISÃO ART. 28 CPP - ARQUIVAMENTO

Recife, 25 de fevereiro de 2016.

Maria da Conceição de Oliveira Martins Promotora de Justiça Assessora Técnica em Matéria Criminal

Corregedoria Geral do Ministério Público

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL

JANEIRO / 2016

Table with 2 columns: COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA and Recebidas e Anotadas. Rows include Comunicacões de Atividades Docentes (2), Comunicacões Relativas às Resoluções do CNMP (148), Comunicacões de Afastamentos (106), Comunicacões de Assunção/Reassunção (91), and Comunicacões Diversas (402).

Table with 3 columns: ASSESSORIA, Recebidos, and Analisados. Rows include Sínteses das Atividades Funcionais (656/656), Relatórios do Júri (14/14), Pedidos de Residência Fora da Comarca (2/1), Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança (17/17), Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório) (0/0), Informações ao Conselho Superior do Ministério Público (0/0), and Outros Procedimentos/Expedientes (23/23).

Table with 5 columns: PROCESSOS, Saldo mês anterior, Abertos, Encerrados, and Em andamento. Rows include Processos Administrativos Disciplinares (5/1/0/6), Sindicâncias (2/0/1/1), Solicitação de Informações (12/1/5/8), and Expedientes Administrativos (2/1/2/1).

Table with 3 columns: VISITAS, Previstas, and Realizadas. Rows include Inspeções (1/1) and Correições (9/9).

Table with 3 columns: REUNIÕES, Previstas, and Realizadas. Rows include Trabalho – Setoriais (7/7) and Estágio Probatório (0/0).

Table with 2 columns: PUBLICAÇÕES and counts. Rows include Portárias (1), Recomendações (0), Avisos (0), Editais de Correição (1), and Outras (6).

Table with 3 columns: EXPEDIENTES GERAIS, Recebidos, and Expedidos. Rows include Oficinas Diversos (473/230), Comunicações Internas (6/16), and Outros (511/375).

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA Corregedor-Geral Substituto

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 112 /2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando, o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.E de 20/01/2016;

Considerando o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio MP nº 40/2013, firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Câmara Municipal de Paulista, assinado em 30/07/2015;

Considerando os termos do processo nº 006374-2/2016, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça, em 23/02/2016.

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública MARIA DE SOUZA RAMOS, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paulista ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016.

II – Lotar a servidora no Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 03/08/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 113/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 032/2016, da Gerência de Saúde e Assistência Social, protocolada sob o nº 0005534-8/2016;

RESOLVE:

I – Designar a servidora CRISTIANE RAGNAR MONTEIRO, Nutricionista, matrícula nº 188.160-4, para o exercício das funções de Gerente Ministerial Psicossocial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 10 dias, contados a partir de 29/02/2016, tendo em vista o gozo de férias parciais da titular, RIEDJA MITTIEY DE OLIVEIRA RAMALHO, Gerente Ministerial de Saúde e Assistência Social, matrícula nº 189.445-5;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 29/02/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aginaldo Fenelon de Barros exarou os seguintes despachos:

Nos dias 25 e 26/02/2016

Número protocolo: 62221/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: THIAGO JOSE TEMUDO DE ARAUJO Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 60921/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: LUIZ JORDÃO CABRAL NETO Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 60761/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: IRENE MARIA RIBEIRO PEREIRA Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 60563/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 60561/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE LIMA Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 60181/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: DEBORAH SERODIO ALMEIDA MESEL Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 54381/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: BRUNA MORONI RIBEIRO QUIRINO Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 61741/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ARAGÃO DA CUNHA LIMA Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 61841/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: PRISCILA DE ALMEIDA LOPES MARAVITCH Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 62584/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: MÚCIO MÁRCIO MIRANDA MARINHO Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 58322/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: RENATA PINHEIRO SOUZA SALES VILAR Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 61681/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: RENATA PINHEIRO SOUZA SALES VILAR Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 60902/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: JOSANY XAVIER DE MENEZES Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 62102/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: MÔNICA CRISTINA ARAÚJO MONTENEGRO Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 58622/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: IVAN SALLES TAVARES GUSMÃO Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 60541/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: SANDRINI LUISI DE ANDRADE DOS ANJOS Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 60481/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: DENISE DANIELA GONÇALVES FERREIRA DE ARAÚJO Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 58582/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/ utilização) Data do Despacho: 26/02/2016 Nome do Requerente: RÓGERES BESSONI E SILVA Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 57941/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 26/02/2016
Nome do Requerente: JOSELAIDE BEZERRA NUNES
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 59841/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 26/02/2016
Nome do Requerente: VALDEIR CAVALCANTI DA SILVA
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 58602/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 26/02/2016
Nome do Requerente: ANA LÚCIA MARTINS DE AZEVEDO
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 58941/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 26/02/2016
Nome do Requerente: RODRIGO CRUZ HOLMES
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 57901/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 26/02/2016
Nome do Requerente: JANICLECIA DE ALENCAR SANTOS
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 26/02/16

Expediente: OF 29/2015
Processo nº 0047798-8/2016
Requerente: 44ª PJ Criminal da Capital
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI. Para pronunciamento e medidas cabíveis.

Expediente: Requerimento/2016
Processo nº 0006374-2/2016
Requerente: Maria de Souza Ramos
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio Publique-se. Após, devolve-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 150/2016
Processo nº 00030192-6/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 89/2016
Processo nº 0006513-6/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações devidas.

Expediente: CI 13/2016
Processo nº 0006518-8/2016
Requerente: DIMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 13/2016
Processo nº 0005947-7/2016
Requerente: DEMAPA
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 18/2016
Processo nº 0006790-4/2016
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio Publique-se. Após, devolve-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 60/2016
Processo nº 0006961-4/2016
Requerente: PJ Petrolina
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 40/2016
Processo nº 0006373-1/2016
Requerente: PJ de Saloá
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para informar o impacto financeiro do reajuste, após enviar a AMPEO para dotação.

Expediente: CI 090/2016
Processo nº 0006573-3/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa. Após, enviar a CMGP para realizar o desconto em folha de pagamento.

Expediente: S/N/2015
Processo nº 0043809-6/2015
Requerente: Elvira Nogueira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para conhecimento, informando que não haverá reajuste neste ano.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 26 de fevereiro de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 024/2016
Nº AUTO 2015/2007542
Nº DOC 5751470

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 15196-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte o idoso Jaime Hermenegildo de Santana;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, voltem-me os autos conclusos.

Recife, 24 de Fevereiro de 2016.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 025/2016
Nº AUTO 2015/2010977
Nº DOC 5751697

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 15199-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte o idoso José de Barros da Silva;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, voltem-me os autos conclusos.

Recife, 24 de Fevereiro de 2016.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº. 026/2016
Nº AUTO 2015/2007608
Nº DOC 5751721

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 15201-30, em trâmite nesta Promotria de Justiça, no qual figura como parte o idoso Carlos José de Santana;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, que sejam reiterados os ofícios 1835 e 1836/2015.

Recife, 24 de Fevereiro de 2016.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Promotora de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DE CIDADANIA DE OLINDA – INFÂNCIA E JUVENTUDE

RECOMENDAÇÃO Nº. 02/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através de sua Representante subscrita, titular desta 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, inc. II, da Constituição Federal; art. 26, incs. I e IV, c/c o art. 27, incs. I e II, parágrafo único, inc. IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 5º, incs. I e II, parágrafo único, inc. IV, c/c o art. 6º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; e artigo 201, inc. VIII, da Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição constitucionalmente vocacionada à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, tendo por uma de suas atribuições “zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis”, nos termos do art. 201, VII, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO que o Ministério Público pode efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescente, fixando prazo razoável para sua perfeita adequação (ECA, art. 201, § 5º, “c”);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, com **absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (art. 227, CF/88), e que o art. 5º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispõe que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, **punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais e que o Conselho Tutelar é fundamental na observância dessa regra;**

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei nº 8.069/90, em especial o art. 136;

CONSIDERANDO que deve constar da Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar (art. 134, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/90);

CONSIDERANDO que é assegurada a **prioridade absoluta** na destinação de recursos públicos nas áreas destinadas com a proteção à infância e juventude, na forma do art. 4º, Parágrafo único, alínea “d” do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o art. 135, do Estatuto da Criança e do Adolescente indica que “o exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral”;

CONSIDERANDO haver sido constatado, pelo Órgão do Ministério Público, que os dois Conselhos Tutelares do Município de OLINDA-PE estão funcionando **sem a adequada e indispensável estrutura, conforme apurado nos Inquéritos Cíveis nºs 010/2014 e 011/2014**, em tramitação nesta 1ª PJDC Olinda;

CONSIDERANDO as conclusões apontadas nos **Pareceres Técnicos nºs 286/2015 e 288/2015 elaborados pela Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia**, conforme requisição desta Promotoria de Justiça para instrução dos referidos Inquéritos Cíveis;

CONSIDERANDO que tais Pareceres Técnicos apontam **gravíssimos problemas estruturais nos imóveis onde funcionam ambos os Conselhos Tutelares de Olinda**, como por exemplo, no Conselho Tutelar - Região I, estrutura de sustentação da caixa d’água com fissuras e armaduras expostas em estado de corrosão, pontos de infiltração, vidros quebrados, fiação elétrica aparente, equipamentos com instalação elétrica inadequada, mau cheiro nos banheiros por problema recorrente na fossa, além da ausência de extintores ou quaisquer dispositivos de combate a incêndios, e, no Conselho Tutelar – Região II, laje em más condições (recomendendo-se isolamento da área a fim de evitar acidentes), problemas hidrossanitários (descarga sanitária defeituosa, torneira quebrada, tubulação de água e fiação elétrica expostas, forte mau cheiro), deficiências nas instalações elétricas (frequentes quedas de energia, fiação aparente, interruptores danificados ou sem funcionamento adequado, aterramento elétrico improvisado, entre outros, podendo inclusive ocasionar acidentes), além da ausência de extintores ou quaisquer dispositivos de combate a incêndios;

CONSIDERANDO que tal situação foi devidamente documentada através de fotografias, tendo sido dada integral ciência dos citados Pareceres Técnicos ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Humberto de Jesus, no dia 25/01/2016, o qual se limitou a informar a esta Promotoria de Justiça que “está providenciando cotações com empresas especializadas em reforma e manutenção predial com o objetivo de atender as demandas apresentadas”, não havendo mais notícias de quaisquer ações efetivas voltadas à resolução dos problemas apontados;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos já tinha sido cientificada, por esta Promotoria de Justiça, quanto a problemas nas condições de funcionamento dos Conselhos Tutelares de Olinda desde 07/12/2015 (Ofício nº 1307/2015), não se registrando apresentação de resposta;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE OLINDA firmou, em 08/06/2006 (publicação no DOE de 15/06/2006), **Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta** referente à estruturação dos Conselhos Tutelares da cidade, tendo sido constatado, através de reuniões e da instrução dos Inquéritos Cíveis nºs 010/2014 e 011/2014, que obrigações assumidas pelo Compromissário (MUNICÍPIO DE OLINDA) não estão sendo cumpridas, o que pode ensejar a execução do referido título;

CONSIDERANDO que a **omissão do MUNICÍPIO DE OLINDA**, consistente em não fornecer os recursos e a estrutura necessários para o adequado funcionamento do Conselho Tutelar vem acarretando indiscutível e inevitável prejuízo à comunidade, às crianças e aos adolescentes, negligência esta que fere flagrantemente as normas contidas na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, além de possibilitar a ocorrência de sérios acidentes à população atendida e aos próprios Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da Lei nº 8.069/90, com redação conferida pela Lei nº12.696/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de o município de OLINDA/PE adequar-se às normas da legislação federal relativa à política de atendimento dos direitos da infância e juventude;

CONSIDERANDO a urgência na resolução dos problemas detectados, em função do respeito ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 3º da Constituição Federal), bem como da necessidade de serem verdadeiramente implementados os direitos elencados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo obrigação dos Municípios, em virtude do cumprimento da política de atendimento insculpida a partir do artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantir a aplicação prática das medidas previstas em tal diploma legal;

CONSIDERANDO que regem a política da infância e juventude o princípio constitucional da Prioridade Absoluta (art. 227, *caput*, da CF/88) e da municipalização do atendimento (art. 4º e art. 88, inc. I, da Lei nº 8.069/90);

RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Olinda/PE, Sr. **RENILDO CALHEIROS**, bem como ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, Sr. **HUMBERTO DE JESUS**, que: **IMEDIATAMENTE**, tomem todas as medidas para garantir a segurança e o bem estar da população atendida nos Conselhos Tutelares de Olinda, bem como dos próprios conselheiros,

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, relatando possível abuso sexual envolvendo as crianças/adolescentes

RESOLVE CONVERTER O REFERIDO PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Cópia à Corregedoria Geral do MPPE e ao pertinente CAOP – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça.

Nomeio a servidora Marília Maria Ferro de Sousa Valença para exercer as funções de Secretária, mediante compromisso.

Outrossim:

Mantenha-se o sigilo dos nomes do envolvidos, para proteção de sua privacidade;

Reiterem-se os ofícios ao conselho tutelar e à Delegacia de Polícia Civil.

São Bento do Una, 24 de fevereiro de 2016.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça
Em exercício cumulativo

PORTARIA Nº 03/2016 – INQUÉRITO CIVIL (Auto nº 2012/930149)

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de São Bento do Una, com atuação na defesa da cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 12/1994, nos termos da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a tramitação do procedimento preparatório com número de auto acima indicado, instaurado a partir de *ofício do CAOP – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, encaminhando as denúncias 23615 e 24678 registradas no Disque Direitos Humanos – Disque 100, relatando que as crianças/adolescentesvinham sofrendo agressões de seus pais, bem como ausência de estudo por falta de transporte escolar;*

RESOLVE CONVERTER O REFERIDO PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Cópia à Corregedoria Geral do MPPE e ao pertinente CAOP – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça.

Nomeio a servidora Marília Maria Ferro de Sousa Valença para exercer as funções de Secretária, mediante compromisso.

Outrossim:

Mantenha-se o sigilo dos nomes do envolvidos, para proteção de sua privacidade;

Solicitem-se informações atualizadas ao conselho tutelar e à polícia civil;

Após as respostas, examine-se necessidade de desmembramento para individualização do objeto.

São Bento do Una, 24 de fevereiro de 2016.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça
Em exercício cumulativo

PORTARIA Nº 04/2016 – INQUÉRITO CIVIL (Auto nº 2013/1341666)

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de São Bento do Una, com atuação na defesa da cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 12/1994, nos termos da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a tramitação do procedimento preparatório com número de auto acima indicado, instaurado a partir de *ofício do conselho tutelar relatando possível abuso do Colégio Estadual Centro de Referência José do Patrocínio Mota na então expulsão do aluno Vandame Souza Caxiado, representante do Grêmio Estudantil;*

RESOLVE CONVERTER O REFERIDO PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Cópia à Corregedoria Geral do MPPE e ao pertinente CAOP – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça.

Nomeio a servidora Marília Maria Ferro de Sousa Valença para exercer as funções de Secretária, mediante compromisso.

Outrossim:

- Solicitem-se informações atualizadas ao noticiante, ao jovem e à Gerência Regional de Educação-GRE.

São Bento do Una, 24 de fevereiro de 2016.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça
Em exercício cumulativo

PORTARIA Nº 05/2016 – INQUÉRITO CIVIL (Auto nº 2013/1180052)

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de São Bento do Una, com atuação na defesa da cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 12/1994, nos termos da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a tramitação do procedimento preparatório com número de auto acima indicado, instaurado a partir de *requerimento do Sr. Pedro Henrique da Silva Costa, proprietário da Casa de Eventos Espaço Garagem, requerendo alteração de termo de ajustamento de conduta no que se refere ao limite de horário de eventos;*

RESOLVE CONVERTER O REFERIDO PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Cópia à Corregedoria Geral do MPPE e ao pertinente CAOP – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça.

Nomeio a servidora Marília Maria Ferro de Sousa Valença para exercer as funções de Secretária, mediante compromisso.

Outrossim:

Junte-se cópia da publicação do referido TAC no DOE;

Junte-se cópia da lei orgânica e do código de postura atualizados e de outra eventual norma municipal que se refira ao horário de eventos – solicitando-os à Câmara Municipal;

Solicite-se à Companhia da PM informações atualizadas sobre a ordem nos eventos do estabelecimento do requerente; solicite-se à municipalidade pedido de informações atualizadas sobre a regularidade de funcionamento do local.

São Bento do Una, 24 de fevereiro de 2016.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça
Em exercício cumulativo

PORTARIA Nº 06/2016 - INQUÉRITO CIVIL (Auto nº 2013/1382958)

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de São Bento do Una, com atuação na defesa da cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 12/1994, nos termos da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Pernambuco 2013-2016, que tem como missão "servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social", e, entre seus objetivos (resultados institucionais), "contribuir para o fortalecimento da cidadania e da democracia", consistindo em "atuar para assegurar a participação constante e consciente dos cidadãos nos diversos espaços públicos, tais como conselhos de direitos, formulação de orçamentos públicos, audiências públicas, conferências, processos eleitorais, com amplo acesso às informações necessárias para o desenvolvimento das questões sociais, gerando um diálogo capaz de incluir a vontade da população na tomada de decisão dos gestores públicos";

Considerando a tramitação do procedimento preparatório com número de auto acima indicado, instaurado de *ofício, em consonância com o referido PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPPE, com o objetivo de promover a estruturação e o efetivo funcionamento dos conselhos municipais, previstos em lei como instrumentos importantes de participação e controle popular e, portanto, de consolidação da democracia;*

RESOLVE CONVERTER O REFERIDO PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Cópia à Corregedoria Geral do MPPE e ao pertinente CAOP – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça.

Nomeio a servidora Marília Maria Ferro de Sousa Valença para exercer as funções de Secretária, mediante compromisso.

Outrossim:

Requisite-se à prefeitura que encaminhe em trinta dias relação atualizada das leis de criação dos conselhos municipais, de seus membros, locais de funcionamento, cópia das atas de 2015 dos referidos conselhos, calendário de reuniões para 2016 e informação dos meios de divulgação desse calendário para a população.

São Bento do Una, 24 de fevereiro de 2016.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça
Em exercício cumulativo

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Curadoria dos Direitos Humanos – Pessoa com Deficiência

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 4644642 (Auto nº 2012/866593 PP 03-012/2014) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 11/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-012/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Reitere-se o ofício ao CAPS II, tendo em vista ter expirado o prazo sem o recebimento de resposta.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 4644776 (Auto nº 2012/672181 PP 03-013/2014) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 12/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-013/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Consoante sugestão do CREAS, encaminhe-se ofícios ao CRAS e à Vigilância Sanitária para que atuem na resolução da demanda.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 4654446 (Auto nº 2012/746298 PP 03-016/2014) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 13/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-016/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Oficie-se ao CAPS II para que realize visita na residência da pessoa com deficiência, informando-nos as providências adotadas para a resolução da demanda, no prazo de 10 (dez) dias.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 4654722

(Auto nº 2013/1088806 PP 03-017/2014) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 14/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-017/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Oficie-se ao CREAS REGIONAL para que realize visita na residência da pessoa com deficiência, informando-nos as providências adotadas para a resolução da demanda, encaminhando-nos estudo psicossocial no prazo de 10 (dez) dias.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 4803576 (Auto nº 2014/1675834 PP 03-019/2014) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 15/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-019/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Reitere-se a solicitação feita ao CMATI Engenharia.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 4803576 (Auto nº 2014/1676189 PP 03-020/2014) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 16/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido

da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-020/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Reitere-se o ofício 017/2014, considerando ter expirado o prazo sem o recebimento de resposta.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 4804136 (Auto nº 2013/1024429 PP 03-021/2014) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 17/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-021/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Notifique-se o Sr. Isaías dos Santos Silva para que compareça nesta Promotoria de Justiça e nos informe o endereço atual da Sra. Luzinete Borges de Oliveira, no prazo de 05 dias úteis.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 4812065 (Auto nº 2013/1094485 PP 03-023/2014) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 18/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-023/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Oficie-se ao CAPS II e ao CREAS Municipal, a fim de que realize visita, encaminhe relatório e tome as providências necessárias.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 4903218 (Auto nº 2014/1790997 PP 03-024/2014) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 19/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-024/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Contate-se um dos pais de alunos para que nos informe a atual situação da demanda.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPATÓRIO Nº 5503831 (Auto nº 2014/1654988 PP 03-002/2015) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 20/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-002/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Oficie-se ao CREAS Regional para que realize novo estudo psicossocial, encaminhando-nos relatório psicossocial acerca da situação da demanda no prazo de 10(dez) dias.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 23 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 5504041 (Auto nº 2014/1727616 PP 03-005/2015) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 21/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-005/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Oficiem-se as demandantes, encaminhando-lhes reprografia do relatório do CAPS, para que nos informem no prazo de 10(dez) dias se a demanda está equacionada no prazo de 10(dez) dias.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 23 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 5839696 (Auto nº 2015/1908660 PP 03-006/2015) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 22/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública

para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-006/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Encaminhe-se o procedimento à Analista Ministerial – área jurídica para a elaboração de minuta de TAC.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 23 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 5872814 (Auto nº 2015/1996157 PP 03-007/2015) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 23/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-007/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Designar-se reunião com o Secretário Municipal de Cultura e com o Gerente da Biblioteca Municipal.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do

Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 23 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 662737 (Auto nº 2010/44241 PP 03-001/2012) EM INQUÉRITO CIVIL Nº 24/2016.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-001/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Notifique-se o Sr. Aereoio José Bezerra, para que compareça nesta Promotoria de Justiça em dia e hora designados pela Secretaria Ministerial.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 23 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório 03-007/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração;

Oficie-se ao CREAS Regional para que nos informe se já foi realizada nova visita na residência da pessoa com deficiência, encaminhando-nos novo estudo psicossocial no prazo de 10(dez) dias úteis.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2016.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 24.02.2016:

Número protocolo: 57245/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 24/02/2016
Nome do Requerente: JANDIRA ARAUJO DE BARROS
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme documentação apresentada e informações prestadas. Ao DEMPAG, para as providências.

REPUBLICADA, POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

No dia 26.02.2016

Número protocolo: 58762/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 26/02/2016
Nome do Requerente: JOSÉ ALBERTO BASÍLIO MONTEIRO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme anuência da chefia imediata e e informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG, para as providências.

Número protocolo: 60901/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 26/02/2016
Nome do Requerente: EVANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme anuência da chefia imediata, documentação anexada e e e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 61201/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono de falta (ausências por motivo de doença)
Data do Despacho: 26/02/2016
Nome do Requerente: JOSUE VALENTIM DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de abono de falta, conforme anuência da chefia imediata e documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 62761/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Auxílio transporte
Data do Despacho: 26/02/2016
Nome do Requerente: LUCIANA CARVALHO PEIXOTO
Despacho: Conforme RES-PGJ nº 005/2004, defiro o pedido de auxílio transporte, conforme documento anexo e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas,
26 de fevereiro de 2016.

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas